



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS**

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016  
ALBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 843, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a matriz curricular do curso de Odontologia noturno (em 10 semestres), do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 01 de junho de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a matriz curricular do curso de Odontologia noturno (em 10 semestres) do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 01 de junho de 2022.

Marcelo Muller

Presidente